



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.043598/2016-17,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 1059/2016 – SGP/SG, que concedeu licença para capacitação ao servidor **LUIZ GUSTAVO PINTO DINIZ MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde/Saúde Bucal, matrícula 3197, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…) 1/9/2016 a 30/9/2016 (30 dias)”

Leia-se:

“(…) 29/9/2016 a 28/10/2016 (30 dias)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JÚNIOR